

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

1

2

ATA CMDDI Nº 222 DE 22 DE OUTUBRO DE 2025

3

4 **Aos vinte e dois dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte cinco, às quatorze**
5 **horas na Secretaria Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência e do Idoso teve**
6 **início a Reunião do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de**
7 **Caraguatatuba com a presença dos seguintes Representantes do Poder Público:**
8 **Renata Shiraishi; Fernanda Ramiro; Marcia Denise Gusmão Coelho; Felipe Leite**
9 **Magalhães Daniel Alexandre Barroqueiro de Carvalho, Luis Fernando do Espírito Santo;**
10 **Cristiane de Jesus Avino e Glauca Costa Fernandes. Representantes da Sociedade Civil:**
11 **Luis Otávio Paes; Camila Lemos Saldini; Isabela Sandrine Viana Rocha Toledo Cruz;**
12 **DeboraMaria Monteiro Machado; Sebastião Aparecido Nery; Vera Aparecida Moura;**
13 **Irene Cintra e Maria Cecília Arena Lopes Barto. O Presidente do Conselho, senhor**
14 **Alexandre Barroqueiro de Carvalho dá às boas vindas e agradece a presença de todos**
15 **os Conselheiros. O Presidente solicita ao Secretário Executivo que faça a leitura da Ata**
16 **CMDDI Nº 221 de 24 de Setembro de 2025. Após a leitura a Ata é aprovada e passa**
17 **para colher assinatura. Na sequência é feita a leitura do Extrato Bancário do Fundo**
18 **Municipal do Idoso com valor de R\$ 3.371.759,25 (três milhões, trezentos e setenta e**
19 **um reais, setecentos e cinquenta e nove reais e vinte cinco centavos). O Presidente**
20 **passa a palavra para o Conselheiro Luis Otávio Paes e Renata Shiraishi para relatar ao**
21 **Colegiado sobre sua participação na Conferência Estadual da Pessoa Idosa. A**
22 **Conselheira Renata relata que foi muito enriquecedor participar de um evento como**
23 **este, e ver tantas idéias sendo debatidas, fala que pode verificar diante de tantos**
24 **municípios como que Caraguatatuba é privilegiada na questão da política pública para**
25 **pessoa idosa, por ter a Secretaria, o CIAPI a ILP e as parcerias, que estamos muito a**
26 **frente da grande parte dos municípios, apesar que a gente sabe que tem muitas coisas**
27 **que podemos melhorar, mesmo assim somos referência da política pública da pessoa**

[Handwritten signatures and notes on the right margin]

[Handwritten signatures at the bottom of the page]

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

28 idosa. O Conselheiro Luis fala que se impressionou de ver tantas pessoas idosas tão
29 ativas, participativas debatendo idéias com conversas muito boas, e que foi um
30 momento transformador em sua vida sobre as possibilidades do trabalho que ainda da
31 de realizar em nosso município. O Presidente agradece a participação dos dois
32 representantes e diz que não tem duvida que o município de Caraguatatuba foi muito
33 bem representado. A Conselheira Renata fala que e ela e o Conselheiro Luis foram
34 selecionados como delegados do Estado de São Paulo para irem para a Conferência
35 Nacional da Pessoa Idosa em Brasília no mês de Dezembro. O Presidente elogia a
36 Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiencia e do Idoso pela realização da Semana
37 de Valorização da Pessoa Idosa realizada em no inicio de outubro, agradece a
38 FUNDACC e ao Social pela parceria, enfatiza a importância da descentralização das
39 ações, onde houve ações em todos os territórios do município atingindo e valorizando
40 as pessoas idosas de todos os bairros, fala sobre importante 1º Fórum Municipal de
41 Longevidade, um passo muito grande para nova política pública da pessoa idosa que
42 enxerga essa pessoa idosa em um novo momento vivendo mais e melhor, e fala em
43 sobre a possibilidade de tornar o Fórum de Longevidade anual, pois a cada ano tem
44 novidades da ciência tecnologia e sociais para serem discutidos, e finaliza com o
45 grandioso evento MISS e Mister como sempre um espetáculo a parte, uma das festas
46 mais tradicionais do Município, o Presidente agradece ao Secretário Executivo pela
47 organização, das etapas, do operacional e toda grande equipe da SEPEDI presente
48 fazendo tudo acontecer é um grande evento de protagonismo que chama muita
49 atenção e da muita visibilidade a pessoa idosa. Dando continuidade o Presidente
50 aproveita para falar da pauta sobre a utilização do recurso do Fundo Municipal do
51 Idoso para custeio do transporte dos candidatos de Caraguatatuba para a Etapa
52 Estadual do Miss e Mister em São Paulo dia 8 de Dezembro, orçamento fornecido pela
53 SEPEDI por registro de preço de ônibus para 42 pessoas é de R\$ 5.474,10. Posto em
54 votação é aprovado por unanimidade. O Presidente fala que o senhor Manoel de 105
55 anos aqui de Caraguatatuba é o Atual Mister Estadual e irá passar a faixa e nossos dois



Handwritten notes and signatures in blue ink on the right margin:
- A vertical signature: *Renata*
- A vertical signature: *Luiz*
- A vertical signature: *Manoel*
- A vertical signature: *Presidente*
- A vertical signature: *Secretário*
- A vertical signature: *SEPEDI*
- A vertical signature: *Fundo*

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

56 representantes vão também desfilar este ano. O presidente fala sobre a Comissão de
 57 Certificação de Entidades, Renata fala sobre o pedido Morada Bem Viver, disse que os
 58 documentos protocolados estavam incompletos e pediram mais informações e que
 59 diante do material nem chegaram a realizar a visita. O Presidente registra a solicitação
 60 da Vila Vicentina de troca de modelo de veículo mais adequado para o uso no seu dia a
 61 dia mas o valor não altera, não há objeções. O Presidente informa que o Edital de
 62 Repasse de Recurso do FMI esta em análise na Secretaria de Assuntos Jurídicos para
 63 que possamos dar andamento. Por fim o Secretário Executivo apresenta o Plano de
 64 Ação CMDDI 2026 em formato de Slides que vai em anexo a esta Ata. Posto em
 65 votação é aprovado por unanimidade. O Presidente solicita que a Comissão de
 66 Orçamento e Finanças se reúna e agora com o Plano de Ação faça o Plano de Aplicação
 67 Financeira para ser apresentado na próxima reunião, e solicita ao Secretário que
 68 apresente o Relatório de Atividades deste Conselho também na próxima reunião. Nada
 69 mais a ser tratado eu Lucas de Carvalho Pinto Secretário Executivo deste Conselho
 70 lavro esta Ata que vai por mim assinada e pelos demais presentes.

71 Lucas de Carvalho Pinto

Alexandre Barroqueiro de Carvalho

72 Renata Shiraishi;

Fernanda Ramiro;

73 Marcia Denise Gusmão Coelho;

Felipe Leite Magalhães Daniel,

74 Luis Fernando do Espírito Santo;

Cristiane de Jesus Avino

75 Glauca Costa Fernandes.

Luis Otávio Paes;

76 Camila Lemos Saldini;

Isabela Sandrine Viana Rocha Toledo Cruz;

77 DeboraMaria Monteiro Machado;

Sebastião Aparecido Nery;

78 Vera Aparecida Moura;

Irene Cintra

79 Maria Cecília Arena Lopes Barto



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

PLANO DE AÇÃO CMDDI 2026

1. APRESENTAÇÃO

O Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso de Caraguatatuba constitui um órgão de caráter permanente, paritário, consultivo, deliberativo, normativo, fiscalizador e controlador das políticas públicas voltada para a pessoa idosa no âmbito do Município de Caraguatatuba vêm cumprir suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.861 de 08 de Setembro de 2010, no que se refere à criação e execução do Plano de Ação 2026 e considerando especialmente 3ª Conferência Municipal dos Direitos do Idoso realizada em sete de maio de 2025 onde foram eleitas propostas de diferentes regiões de nosso município.

2. OBJETIVO

Tem por objetivo propor a elaboração, planejamento estratégico e desenvolvimento de ações que visem exercício da cidadania, a longevidade, o envelhecimento ativo, a inclusão, a proteção, assistência e defesa dos direitos a pessoa idosa e o fortalecimento da rede de atendimento. Através de capacitações, debates, mobilização e sensibilização social e do estabelecimento de normas e a contínua fiscalização da prestação de serviços sociais no Município.

3. PERÍODO DE EXECUÇÃO

O presente Plano de trabalho pretende planejar estrategicamente a gestão do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso, organizando, priorizando e norteando a execução das ações no decorrer do ano de 2026, buscando revelar a intencionalidade deste Conselho, frente ao exercício do Controle Social, através da instrumentalização das ações a serem desenvolvidas e da avaliação dos resultados.

4. COMISSÃO DO PLANO DE AÇÃO 2026

I. Representantes do Poder Público Municipal:

- a) Felipe Leite Magalhães Daniel
- b) Fernanda Ramiro
- c) Gláucia Costa Fernandes

II. Representantes da Sociedade Civil:

- a) Luis Carlos Gonçalves
- b) Maria Cecília Arena Lopes Barto
- c) Vera Aparecida Moura

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

5. PLANO DE TRABALHO

- a) Criar folder com os serviços de Direitos da Pessoa Idosa.**
Período: fevereiro, março abril.
Competência: Comissão Especifica
Articulação: SEPEDI, SOCIAL, SAÚDE, Secretaria de Mobilidade Urbana
Objetivo Específico: Criar instrumento orientador que dê visibilidade de forma clara e objetiva de como ter acesso a serviços para pessoa idosa.
- b) Revisão do Regimento Interno:**
Período: Fevereiro, março e abril.
Competência: Comissão Jurídica
Articulação: SEPEDI e SAJUR
Objetivo Específico: Revisar e atualizar o regimento interno deste Conselho.
- c) Campanha de Captação de Recurso para o Fundo Municipal do Idoso:**
Período: Fevereiro, Março, Abril e Maio.
Competência: Comissão de Orçamento e Finanças
Articulação: SEPEDI, SAJUR, Associação Comercial
Objetivo: Captar doações para o Fundo Municipal do Idoso e fazer campanha sobre a destinação do Imposto de Renda.
- d) Capacitação dos Conselheiros:**
Período: Abril, Maio e Junho
Competência: Comissão Jurídica
Parcerias: SEPEDI e SAJUR
Objetivo Específico: Capacitar os novos Conselheiros sobre as legislações pertinentes, suas atribuições e sobre a rede de atendimento a pessoa idosa no município.
- e) Fórum Municipal de Direitos da Pessoa Idosa:**
Período: Maio e Junho
Competência: Comissão do Plano de Ação
Articulação: SEPEDI
Objetivo Específico: Trazer um tema da Pauta da Política Pública da Pessoa Idosa para debate e informação para rede de atendimento e para sociedade.
- f) Caravana 60+**
Período: anual - mensalmente.



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDI

Competência: Comissão de Plano de Ação

Parcerias: SEPEDI, TURISMO, FUNDACC

Objetivo: Levar pessoas idosas com segurança e conforto para conhecer destinos turísticos e de cultura estimulando o convívio social garantindo o Direito a cultura lazer e informação.

g) Folheto 60+

Período: anual - bimestral

Competência: Comitê

Parcerias: SEPEDI, TURISMO, FUNDACC e Secretaria de Comunicação

Objetivo: Criação de jornal eletrônico e impresso voltado à pessoa idosa com informações específicas para 60+, agenda de eventos e oficinas do período, carta de serviços, e também palavras cruzadas, caça palavras e charadas com tema longevidade.

h) Criação da Comissão de Estudo das Propostas da 3ª Conferência Municipal de Direitos da Pessoa Idosa 2025

Período: anual

Competência: Comissão Específica

Articulação: SEPEDI, SOCIAL, FUNDACC, ESPORTES e Entidades Sociais.

Objetivo: Analisar as propostas eleitas e elaborar articular formas de execução e implementação.

i) Certificação das Entidades.

Período: Primeiro semestre.

Competência: Comissão de Certificação de Entidades.

Objetivo Específico: Certificar entidades, analisar documentação, realizar visitas periódicas e fiscalizar o serviço a pessoa idosa no município.

j) Visitas aos CRAS e UBS.

Período: Anualmente

Competência: Mesa Diretora,

Parcerias: SEPEDI, SOCIAL e Saúde.

Objetivo Específico: Conhecer os equipamentos públicos, divulgar o Conselho e ouvir as demandas.

k) Edital de Repasse de Recurso do Fundo Municipal do Idoso para Entidades Sociais sem fins lucrativos.

Período: ABRIL

Competência: Comissão Específica.

Parcerias: SEPEDI E SAJUR

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

Objetivo Específico: Elaborar Edital, mobilizar as Entidades Sociais sem fins lucrativos a participar apresentando projetos que visem à melhoria da qualidade de vida da população idosa de Caraguatatuba.

l) Projeto Registro de Memórias dos Idosos

Período: Anual

Competência: Comissão do Plano de Ação

Articulação: SEPEDI, Entidades Sociais e Instituições de ensino.

Objetivo: Registrar as histórias e a realidade para informar, educar e provocar reflexão. Uma ferramenta para expor assuntos sociais, registrar e preservar a memória coletiva e também mobilizar o público para o debate e ação social.

m) Capacitação Digital 60+

Período: Anual

Competência: Comitê Municipal

Articulação: SEPEDI, Secretaria de Tecnologia da Informação, SEDUC e Instituto Federal.

Objetivo: Realizar capacitações descentralizadas com o objetivo de ensinar o uso de tecnologias como smartphones, aplicativos e internet, promovendo inclusão digital, autonomia e segurança online. Esses cursos abordam desde o uso básico de aparelhos e aplicativos até a prevenção contra golpes e fake news.

n) Contratação de Peças Teatrais temáticas 60+

Período: anual quadrimestral

Competência: Comissão do Plano de Ação

Articulação: SEPEDI, FUNDACC e Turismo

Objetivo: Garantia ao Direito de Cultura e Lazer a pessoa idosa, ofertando de forma cultural e lúdica a refletir sobre o processo do envelhecimento e suas fases, através da contratação de peças de teatro com a temática 60+.

o) Campanha de Combate a Violência Contra a Pessoa Idosa.

Período: Maio e Junho

Competência: Comitê

Articulação: SEPEDI, Social e Entidades Sociais.

Objetivo Específico: Fazer campanha de orientação sobre como reconhecer a violência e onde denunciar.

CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

p) Jogos Municipais da Pessoa Idosa - JOMPI26

Período: junho, Julho

Competência: Comitê Municipal

Articulação: SEPEDI e ESPORTES e Centro Universitário Módulo

Objetivo Específico: Estimular a prática esportiva e recreativa, promover a saúde e o envelhecimento ativo e saudável, a auto-estima, o protagonismo e o convívio social entre o público 60+.

q) Documentário JOMPI26 e Miss e Mister 60+ 2026

Período: Durante os Eventos

Competência: Comitê de Documentário

Parcerias: SEPEDI, SECOM, FUNDACC e Entidades Sociais

Objetivo: Elaboração de Documentário que retrate o evento e seus personagens de maneira a registrar e preservar a memória coletiva e através deles mobilizar o público para o debate e reflexão.

r) Semana de Valorização da Pessoa Idosa 2026.

Período: setembro e outubro

Competência: Comissão de Eventos, Social, Saúde, Esporte e FUNDACC

Objetivo Específico: Promover Eventos e Ações de valorização da pessoa idosa trabalhando sua auto-estima, autoconhecimento, melhoria na qualidade de vida da pessoa idosa, através de palestras, rodas de conversa, oficinas e atividades físicas.

s) Miss e Mister 60+ 2026.

Período: Setembro e outubro.

Competência: Comissão de Eventos, SEPEDI, Turismo, Comunicação Social

Objetivo Específico: Promover a integração, convivência, lazer, cultura e trabalhar a auto-estima e protagonismo da pessoa idosa.

t) Festival de Curta Metragem 60+

Período: Segundo Semestre

Competência: Comitê Municipal

Articulação: SEPEDI, FUNDACC e Turismo

Objetivo: Fomentar o registro da vida 60+ em Caraguatatuba através de festival de curta que tragam a vida cotidiana e histórias de pessoas 60+ e/ou produzidos por 60+.

u) Elaborar e aprovar os Planos de Aplicação Financeira 2027.

Período: setembro e outubro

Competência: Comissão de Orçamento e Finanças e SEPEDI



CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DO IDOSO - CMDDI

v) Criar e aprovar o Plano de Ação 2027.

Período: Outubro e Novembro

Competência: Comissão do Plano de Ação

Objetivo Específico: Criar planejamento estratégico de ações deste Conselho para o ano de 2027.

w) Realizar o Relatório de Atividades de 2026.

Período: Novembro e Dezembro

Competência: Comissão específica

Objetivo Específico: Registrar as ações realizadas durante o ano, os avanços e os desafios visando melhorar as boas práticas para o ano de 2026.

Plano apresentado e aprovado em reunião colegiada do dia 22 de Outubro de 2025 registrado sob a Ata CMDDI nº 222 e Resolução CMDDI Nº 29 / 2025.

Caraguatatuba, 23 de Outubro de 2025

ALEXANDRE BARROQUEIRO DE CARVALHO

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos do Idoso CMDDI